



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.092, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“Altera a composição do Grupo Gestor para revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE, constituído e nomeado pelo Decreto nº 897/2018, alterado pelo Decreto nº 1060/2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e VI, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 897, de 21 de junho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 1060, de 12 de março de 2019, para fins de substituição de membros do Grupo Gestor para a Revisão do Plano Diretor do Município em virtude da alteração do Zoneamento Ecológico-Econômico ZEE, direcionado à elaboração e apresentação da respectiva minuta de Projeto de Lei Complementar, da seguinte forma:

a) no inciso II, passa a constar o servidor LEANDRO BORELLA BARBOSA, Secretário Municipal de Obras públicas, designado para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário de Urbanismo pela Portaria nº 384/2019, Coordenador Técnico, em substituição a JOSÉ RICARDO ANTUNHA LOPES GASPAS;

b) no inciso VI, passa a constar a servidora VALÉRIA PAULA PELOGIA CARDOZO, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, que auxiliará a coordenação dos trabalhos técnicos, em substituição a LILIAN DOMINGOS DE SOUZA.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 897, de 21 de junho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 1060, de 12 de março de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de junho de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/06/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 121